



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 030, de 04 de abril de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso da atribuição que lhe confere a letra “h” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV); E, ainda, considerando os princípios da administração pública, previstos no art. 37, II da Constituição Federal de 1988:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Vice-Presidente, Méd.Vet. João Pereira da Silva (CRMV-PI Nº 0369-VP) e, a Conselheira Efetiva, Med.Vet. Maria José Lima do Nascimento (CRMV-PI Nº 0562-VP) para compor equipe de acompanhamento da Presidência do CRMV-PI à 2ª Câmara Nacional de Presidentes do Sistema CFMV/CRMV's.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 04 de abril de 2023

Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto
Presidente
CRMV-PI Nº 0491

Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-025

Fone: 86-3222-9733 / 3221-1688

E-Mail: crmvpipi@crmvpipi.org.br

www.crmvpipi.org.br

